RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO DE 2019

FORMIGA -MG

Março / 2020

CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2019

MUNICÍPIO DE FORMIGA CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

FORMIGA - MG

Março/2020

Prefeito Municipal de Formiga							
NOME	CPF						
Eugênio Vilela Junior	799.185.496-53						

Integrantes do Controle Interno	
NOME	CPF
Francisco Ferreira Neto	354.145.966-20
Marilda Maria de Souza	774.666.326-53
Daiane Leal Faria	086.987.066-14
Kélia Aparecida Aguiar Silva	710.863.076-15
Izabel Cristina Fonseca Rosa	067.269.346-10
Welerson de Andrade Cunha	047.806.426-80
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves	071.273.816-90

Índice

1. Apresentação 6
2. Introdução 6
3. Avaliação do cumprimento das metas prioritárias previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias7
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária16
5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira 25
6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial 28
7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito40
8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar41
9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal
10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes
11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município 46
12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos47
13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo
14. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado 51
15 . Procedimentos adotados para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado
16 . Avaliação dos termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público e as respectivas leis53

17. Relação do cumprimento, da parte do representante do órgão ou entidade do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4 e do caput do art. 5º, ambos da instrução normativa nº 10/2011
18. Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Munic. de Formiga — PREVIFOR, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante
19. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e aqueles repassados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Munic. de Formiga – PREVIFOR
20. Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida para com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Munic. de Formiga – PREVIFOR, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas
21. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Munic. de Formiga - PREVIFOR, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos
22. Conclusão59

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, e em atendimento ao disposto na **Instrução Normativa nº 04 de 29 de Novembro de 2017,** apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2019 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2019, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual se efetivou de modo esperado, superando inclusive as receitas estimadas na Lei • 5354 de 26 de dezembro de 2018, lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2019.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram observadas as normas e condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei Municipal nº 4095 de 21/08/2008 que define critérios para a celebração de Convênios, na Lei 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

Quadro 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E DEFINIDAS COMO PRIORITÁRIAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2019								
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA								
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	% PPA	ı	REALIZA	ĄÇÃO	VAL	POPULAÇÃO		
	% PPA	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	ATENDIDA	
Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	25			Х	1.265.028,12	178.411,17	População em Geral	
Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto	25		Х		1.681.413,37	0,00	População em Geral	
Realização de Obras no Aterro Sanitário Municipal	25		Х		20.568,00	0,00	População em Geral	
Recuperação e Preservação dos Recursos Hídricos	25		Х		76.255,00	0,00	População em Geral	
Aquisição de Equipamentos p/o Setor Administrativo - Saúde	25		Х		1.028,00	0,00	Adm. Pública	
Aquisição de Equipamentos p/ Unidades Básicas de Saúde - PABFIXO	25			Х	100.000,00	11.190,00	População em Geral	
Construção, Reforma e Ampliação do PSF – SAÚDE EM CASA	25		Х		59.630,00	0,00	População em Geral	
Aquisição de Equipamentos para o PSF Odontológico – SAÚDE	25		Х		1.028,00	0,00	População em Geral	
Aquisição de Equipamentos p/ Programa de Atendimento Especializado – SAÚDE	25	Х			1.028,00	19.595,00	População em Geral	
Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Saúde – del. 2164/15	25			Х	682.204,00	343.160,37	População em Geral	
Aquisição de Equipamentos móveis e veículos para UPA – SAÚDE	25		Х		1.028,00	0,00	População em Geral	
Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único e Bolsa Família - IGD - PBF (BL GBF)	25		Х		10.798,32	0,00	Adm. Pública	
Aquisição de Equipamentos p/o Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDPBF (BL GBF)	25		Х		1.500,00	0,00	Adm. Pública	
Aquisição de Equipamentos p/ Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais IGDSUAS (BL GSUAS)	25		Х		15.425,20	0,00	Adm. Pública	
Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental – QESE	25			Х	80.000,00	21.139,00	Alunos	
Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – QESE	25		Х		15.000,00	0,00	Alunos	
Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento Ensino Infantil – Creche QESE	25			х	25.000,00	8.258,00	Alunos	
Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Creche QESE	25		Х		10.000,00	0,00	Alunos	

Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré- Escola QESE	25		Х	25.000,00	1.755,00	Alunos
Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Pré-Escola QESE	25	Х		10.000,00	0,00	Alunos
Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental – FEB40	25	Х		3.500,00	0,00	Alunos
Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – FEB40	25	Х		3.500,00	0,00	Alunos
Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche FEB40	25	Х		3.500,00	0,00	Alunos
Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Creche FEB40	25	Х		3.500,00	0,00	Alunos
Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré- Escola FEB40	25	Х		3.500,00	0,00	Alunos
Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Pré-Escola FEB40	25	Х		3.500,00	0,00	Alunos
TOTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORM	4.102.934,01	583.508,54				

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO **EXERCÍCIO DE 2019 POPULAÇÃO PRIORITÁRIA REALIZAÇÃO VALOR ATENDIDA AÇÕES/METAS** PREVISTAS NO PPA E NA **PREVISTO REALIZADO** LDO PARCIAL NÃO SIM NÃO SIM PPA (R\$) (R\$) Manutenção das Melhoria do Χ 571.450,00 460.024,98 25 Χ Atividades Administrativas serv. público Aquisição de Melhoria do Equipamentos, Máquinas e Veículos 25 Χ Χ 70.000,00 0,00 serv. público Manutenção das Transparência no Serviço Atividades com 25 Χ Χ 10.000,00 620,13 Público Publicação e Divulgação Aposentadoria Manutenção do 25 Χ Χ 11.004.000,00 10.967.018,24 Pagamento a Inativos s garantidas Manutenção do Pensões 911.000,00 905.057,78 25 Х Х Pagamento a Pensionistas garantidas Manutenção de Benefícios **Benefícios** 4.391.000,00 1.321.001,38 25 Χ Χ da Previdência Social **Amparados** Manutenção das **Benefícios** Atividades de Perícias 25 130.000,00 44.122,33 Х Χ **Amparados** Médicas Manutenção da Remuneração do 25 Χ Χ 126.160,00 107.080,39 Obrigações Superintendente Contribuição ao Pasep 25.000,00 0,00 Obrigações 25 Х Χ Reserva Reserva do RPPS 25 Χ Χ 11.249.458,20 0,00 Previdenciária **TOTAL** 28.488.068,20 13.804.925,23

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LOA EXERCÍCIO DE 2019									
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LOA		PRIOR	ITÁRIA		REALIZAÇÃO		VAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	
	% PPA	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	
Contribuição ao Pasep	25		Х			х	141.000,00	136.489,02	Servidores
Aperfeiçoamento S. Administrativo	25	х				х	120.000,00	32.893,37	Servidores/Po pulação
Aquisição Equipamento Informática	25	х		х			10.000,00	33.203,00	Servidores/Po pulação
Aquisição Veículos e/ou Acessórios	25	х		х			50.000,00	93.950,00	Servidores/Po pulação
Remuneração dos Diretores	25		х			х	200.476,56	188.210,81	Diretores
Remuneração Servidores Adm.	25		х			х	1.736.046,69	1.702.581,32	Servidores
Serviços Administrativos	25		х	х			771.280,00	1.062.462,01	Servidores/Po pulação
Vale Alimentação dos Servidores	25		х			х	580.000,00	502.799,00	Servidores
Atividades Publicações/Divulgações	25		х		х		100.000,00	0,00	Toda População
Manutenção da Cantina	25		х			х	75.000,00	53.792,77	Servidores
Manutenção/Conservaçã o Veículos	25		х	х			420.100,00	432.245,48	Servidores/Po pulação
Auxílio Funeral	25		х		х		1.000,00	0,00	Família de servidor
Comemorações e Homenagens	25		х		х		4.000,00	0,00	Servidores/Po pulação
Remuneração dos Estagiários	25		х		х		26.520,00	0,00	
Prot./Prevenção Acidente Trabalho	25		х			х	23.000,00	11.371,05	Servidores
Ampliação/Expansão/Tra tamento	25	х				х	300.000,00	13.069,18	Toda População
Aquisição Equipamento Laboratório	25	х				х	42.000,00	24.899,99	Toda População
Construção de Poços Artesianos	25	х		х			100.000,00	197.189,75	Parte População
Aquisição de Hidrômetros	25	х				х	100.000,00	49.750,00	Parte População
Construção do Leito de Secagem	25	х				х	600.000,00	120.591,17	Parte População

onstrução Adutora gua Bruta	25	х			х		1.000,00	0,00	
anutenção Setor de gua/Pessoal	25		х			х	2.626.374,63	2.303.096,51	Servidores
anutenção do Setor de gua	25		х	х			297.900,00	692.485,58	Toda População
anutenção Atividades aboratório	25		х			х	39.000,00	23.465,00	Toda População
quisição Tubos e onexões	25		х			х	200.000,00	182.411,22	Toda População
eforma de Construções	25		х	х			28.500,00	30.342,18	Toda População
anutenção ombas/Motobombas	25		х			х	61.000,00	47.137,52	Toda População
anutenção Serviços dráulicos	25		х		х		2.000,00	0,00	
nergia Elétrica	25		х	х			2.800.000,00	3.252.906,83	Toda População
quisição de Produtos uímicos	25		х			х	262.000,00	186.697,90	Toda População
stalação Hidrômetros	25		х		х		5.000,00	0,00	
anutenção Parte étrica	25		х			х	80.100,00	16.800,50	Toda População
anutenção da Fonte ıminosa	25		х		х		1.000,00	20.345,00	Toda População
oleta de Esgoto anitário	25	х				х	21.000,00	7.140,00	Parte População
anutenção Setor sgoto/Pessoal	25		х			х	1.709.602,12	1.440.466,57	Servidores
anutenção do Setor sgoto	25		х	х			22.000,00	89.907,90	Toda População
ubos Cerâmicos / PVC/ onexões	25		х			х	200.000,00	98.674,90	Toda População
ventos em omunidades Rurais	25		х		х		2.000,00	0,00	
a Mundial da Água	25		х	х			2.000,00	2.720,00	Servidores/Po pulação
estinação Final de esíduos	25		х	х			1.000,00	8.316,00	Toda População
estinação Final Água uvial	25		х		х		1.000,00	0,00	
oteção Nascentes os/Lagos	25		х		х		30.000,00	0,00	
anutenção de Ruas e venidas	25		х	х			151.000,00	183.281,64	Toda população

AVALIAÇAO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO EXERCÍCIO DE 2019									
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR		%	
PPA E NA LDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	População atendida	
Despesas decorrentes Sentenças Judiciais		х		Х		2.000,00	0,00	25	
Manutenção com pessoal - Vereadores		Х			Х	1.058.757,00	1.041.368,78	25	
Manutenção com viagens e capacitação - Vereadores		Х			Х	90.000,00	64.549,45	25	
Homenagens, solenidades, recepções e festividades		Х			Х	98.700,00	9.774,00	25	
Manutenção com pessoal – Servidores/Terceirizados		Х			Х	1.821.689,00	1.802.046,95	25	
Manutenção com viagens e capacitação - Servidores		Х			Х	52.500,00	34.846,66	25	
Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga		х			Х	1.079.680,00	639.179,64	25	
Divulgação Oficial e Publicidade		Х			Х	222.100,00	38.751,82	25	
Manutenção com pessoal – Assessores Parlamentares		Х			Х	317.235,00	318.009,07	25	
Aquisição de equipamentos e material permanente		Х			Х	157.339,00	11.926,00	25	
Construção, reforma e/ou ampliação da Câmara		Х		Х		460.000,00	0,00	25	
Programa Jovem Aprendiz Câmara		Х			Х	40.000,00	8.012,92	25	
Manutenção do Pagamento de Estagiários		Х			Х	0,00	24.408,52	25	
TOTAL						5.400.000,00	3.992.873,81		

Comentários:

Prefeitura Municipal de Formiga → As Ações executadas pela Prefeitura Municipal no exercício de 2019, definidas como prioritárias na LDO, foram voltadas para área de Saúde e Educação, os quais podemos destacar: Aquisição de Equipamentos para atendimento na Saúde e também aquisição de equipamentos para escolas e creches da rede municipal de ensino, dentre outras.

As ações não executadas referente a Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos e Sistema de Tratamento de Esgoto, definidas como prioritárias, foram esclarecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, através de seu Secretário Fábio de Castro Rezende, que relatou através de uma CI 018/2020, o esclarecimento da não execução das obras, conforme abaixo descrito:

[&]quot;1) Quanto à obra de Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos, objeto do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, celebrado com o Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, os

serviços tiveram início no mês de setembro/2013, e desde então, apesar de ter apresentado relativa evolução, observa-se que a contratada nunca cumpriu a contento o cronograma previsto.

Desde a posse da atual Administração Municipal, em janeiro/2017, foram feitas várias reuniões com a empresa, expedidas notificações, mas mesmo assim os serviços não evoluíam conforme esperado.

Até meados do segundo semestre de 2018, com muita insistência, boa vontade e tolerância da Administração, conseguiu-se algum avanço nos serviços, mas a partir do final de 2018, por diversos motivos, inclusive necessidade de reprogramação de parte do projeto, a obra praticamente parou e não evoluiu mais, culminado, no mês de agosto/2019, com a decisão da Administração Municipal pela rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa executora Lamar Engenharia e Comércio Ltda..

O projeto está sendo objeto de reprogramação junto à Caixa Econômica Federal, e após a aprovação será objeto de nova licitação para a continuidade dos serviços.

2) Em relação às Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto (Construção de Rede Interceptora de Esgoto dos Rios Formiga e Mata Cavalo), objeto do Contrato de Financiamento nº 0248556-52/2008, as obras tiveram início no mês de maio/2010 e foram executadas até princípio do ano de 2013, quando a empresa contratada Soenge Construtora Ltda., faliu e não deu continuidade nos serviços. O contrato com a empresa venceu em novembro/2013 e não houve renovação.

Foi providenciada junto à Caixa Econômica Federal a reprogramação do projeto para a licitação do remanescente da obra, cuja aprovação foi formalizada no mês de janeiro/2017.

Para que fosse realizada nova licitação e reiniciados os serviços, o Município precisava ressarcir ao contrato o valor de R\$ 551.829,35, relativo a materiais pagos e não utilizados no empreendimento devido a alterações que foram necessárias no projeto durante a execução da primeira fase da obra.

Ressalta-se que a importância mencionada acima seria destinada a recompor o saldo do contrato de financiamento e liberada novamente ao Município para quitação das futuras medições, quando da retomada dos serviços, mas por tratarse de valor expressivo e devido à dificuldade financeira que o Município atravessava a devolução somente ocorreu no mês de novembro/2018, o que atrasou a realização do processo licitatório objetivando a continuidade da obra. Por outro lado a reprogramação do remanescente da obra, aprovada pela CEF

no mês de janeiro/2017, estava com os custos ainda da primeira licitação, portanto, já muito defasados, motivo pelo qual optou-se pela atualização dos mesmos, cujas planilhas orçamentárias foram encaminhadas para a análise da Caixa no mês de agosto/2019, mas ainda não foi emitida a aprovação e autorização para a nova licitação."

Instituto de Previdência → As ações executadas pelo Instituto de Previdência no exercício de 2019 foram predominantemente voltadas à manutenção dos pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios dos segurados.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto→ As ações executadas pela entidade no exercício de 2019 foram voltadas à manutenção das atividades e, também alguns investimentos.

Câmara Municipal de Formiga→ As ações executadas pela Câmara no EXERCÍCIO DE 2019 foram voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo.

3.2. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra-se no quadro a seguir a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do exercício de 2019, estabelecidas na LDO, conforme determina o § 1°, do art. 4°, da LRF:

\cap	uad	r۸	2

Quadro 2								
AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO								
ESTABELECIDAS NA LDO								
EXERCÍCIO DE 2019								
DISCRIMINAÇÃO META ESTABELECIDA (R\$) REALIZADA (R\$)								
Receita Total	173.057.560,00	188.783.028,62						
(-) Aplicações Financeiras	11.399.578,03	11.547.213,93						
(-) Operações de Crédito	1.681.413,37	1.885.709,62						
(-) Receitas de Alienação de Ativos	0,00	1.446.135,35						
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00						
= RECEITA FISCAL (I)	159.976.568,60	173.903.969,72						
Despesa Total	173.057.560,00	171.261.159,65						
(-) Juros e Encargos da Dívida	705.809,50	904.026,52						
(-) Amortização da Dívida	1.099.464,50	1.317.673,81						
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00						
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00						
= DESPESA FISCAL (II)	171.252.286,00	169.039.459,32						
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	(11.275.717,40)	4.864.510,40						

A LDO estabeleceu como meta de resultado primário o valor de - R\$ 11.275.717,40 (Onze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos negativos) para ser alcançado no decorrer do exercício de 2019.

Ao final do exercício, o resultado apurado foi de R\$ 4.864.510,40 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), tendo sido obtido um valor superior a meta prevista na LDO, o que demonstra o empenho da administração municipal em cumprir as suas metas e em honrar seus compromissos.

3.3. Metas de Resultado Nominal

Demonstra-se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no exercício de 2019, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina o § 1°, do art. 4°, da LRF:

Quadro 3

Quadio 3							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDA NA LDO							
EXERCÍCIO	DE 2019						
DISCRIMINAÇÃO	Realizado em 2018	Previsão para 2019	Realizado em 2019				
	-RPPS	+ RPPS	-RPPS				
Dívida Fundada	7.537.400,80	7.472.531,92	9.446.111,37				
= Dívida Consolidada	7.537.400,80	7.472.531,92	9.446.111,37				
(-) Total do Ativo Disponível	12 225 002 92	105 616 962 42	10 101 765 67				
(caixa, bancos e aplicações financeiras)*	12.225.903,83	105.616.862,43	18.101.765,67				
(-) Haveres Financeiros (ações)	161.751,69	174.680,79	14.208,72				
(+) Restos a Pagar Processados*	14.545.851,46	0,00	13.883.292,29				
= Dívida Consolidada Líquida	9.857.348,43	-98.319.011,30	5.213.429,27				
(+) Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00				
(-) Passivos Reconhecidos (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)	0,00	0,00	0,00				
Dívida Fiscal Líquida	9.857.348,43	-98.319.011,30	5.213.429,27				
RESULT	ADO NOMINAL		-4.643.919,16				

O Resultado Nominal do exercício de 2019 corresponde à variação entre a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2019 e a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2018, sendo desejável a obtenção de um resultado negativo que demonstra um decréscimo da dívida em relação ao ano anterior.

As metas de resultado nominal foram estabelecidas na LDO observando-se as instruções e modelos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da Secretaria do Tesouro Nacional. Não há registro de precatórios na dívida consolidada, visto que o município se comprometeu a efetuar os pagamentos que foram incluídos no Orçamento durante a execução.

A Dívida Consolidada Líquida apresentou uma redução de R\$ 5.213.429,27 (Cinco milhões, duzentos e treze, quatrocentos e vinte e nove mil reais e vinte e sete centavos) em relação ao saldo apurado em 31/12/2018. A diminuição da Dívida Consolidada Líquida deve-se ao aumento das disponibilidades de caixa.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2019 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 5354 de 26 de dezembro de 2018.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento, quando da realização de audiência pública, a qual foi realizada no dia 22 de novembro de 2018, na sede da Câmara Municipal de Formiga.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes:
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- A receita estimada;
- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros:
- As metas previstas no PPA;

- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da Reserva de Contingência, conforme estabelecido na LDO;
- A fixação da Reserva Orçamentária do RPPS, conforme estabelecido na LDO;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 173.057.560,00 (Cento e setenta e três milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 4

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019							
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)				
Receitas Correntes	183.688.961,33	Despesas Correntes	152.295.212,46				
Receitas de Capital	2.974.918,91	Despesas de Capital	9.332.249,34				
Deduções para o FUNDEB	-13.606.320,24	Reserva de Contingência	180.640,00				
		Reserva Orçamentária - RPPS	11.249.458,20				
TOTAL	173.057.760,00	TOTAL	173.057.560,00				

Nota: Incluídas as receitas e despesas intra-orçamentárias.

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (pagamento dos empenhos), ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2019.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base:

Na análise do comportamento de receita por receita;

- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, vale alimentação, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas, convênios, dentre outros;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara Municipal de Formiga.
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 5

	Quadio 5									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
EXERCÍCIO DE 2019										
	REC	EITA			DESP	ESA				
TÍTULOS	ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA			
1110203	(R\$)	(R\$)	(R\$)	IIIOLOS	(R\$)	(R\$)	(R\$)			
Receitas				Créd.						
Correntes	184.256.961,33	196.726.860,06	13.037.898,73	Orçamentários Suplementares	197.527.028,70	171.261.159,65	26.265.869,05			
Correntes				e Especiais						
Receitas de	2.974.918,91	5.908.904,67	2.933.985,76							
Capital	2.374.310,31	3.300.304,07	2.000.000,70							
Deduções de receitas	-13.606.320,24	-13.852.736,11	-246.415,87	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00			
Soma	173.625.560,00	188.783.028,62	-15.157.468,62	Soma	197.527.028,70	171.261.159,65	26.265.869,05			
Déficit	23.901.468,70		23.901.468,70	Superávit		17.521.868,97	-17.521.868,97			
Total	197.527.028.70	188.783.028,62	8.744.000,08	Total	197.527.028.70	188.783.028,62	8.744.000,08			

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O valor da receita orçada/atualizada para o exercício de 2019 foi de R\$ 173.625.560,00 (Cento e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 188.783.028,62 (Cento e oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) ocorrendo um superávit na arrecadação no valor de R\$ 15.157.468,62 (Quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

O superávit apresentado na coluna execução das despesas demonstra que a Administração Municipal está mantendo o equilíbrio das contas públicas, comprovando que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. Nosso objetivo é implantar novas formas de planejamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas, sem prejuízo dos investimentos necessários nas áreas de atuação do Município, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1º da LRF.

Importante destacar que o Balanço orçamentário acima apresentado é consolidado. Considerando apenas a Entidade Prefeitura, como veremos no item 8 deste relatório, foram inscritos restos a pagar, sem a devida disponibilidade de caixa, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.4. Créditos adicionais

4.4.1. Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais.

Os créditos suplementares abertos através da autorização contida na Lei Orçamentária atingiram o valor de R\$ 51.915.715,96 (Cinquenta e um milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

Quadro 6

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2019							
Lei Orçamentária de 2018	R\$	173.057.560,00					
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária			20%				
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	R\$	34.611.512,00					
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados após Autorização Legislativa			30%				
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados após Autorização	R\$	51.917.268,00					
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$	1.552,04					

A Lei Orçamentária Anual nº. 5354 de 26/12/2018, autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a **20%** (Vinte por cento) do montante previsto nesta Lei.

A Lei Orçamentária Anual nº 5354 de 26 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, em seu artigo 4º, inciso I, autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 20% do montante do orçamento previsto.

Durante a execução orçamentária, através de prévia autorização legislativa, ficou autorizado o Poder Executivo, através da Lei nº. 5458, de 17 de Outubro de 2019, e nos termos da Lei Federal nº. 4320/64, a alterar a redação dos instrumentos de planejamento no tocante à abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a **30%** (**Trinta por cento**) do montante previsto na Lei.

No decorrer do exercício de 2019, foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 51.915.715,96, sendo:

Prefeitura Municipal	48.499.573,09
Previfor	1.116.000,00
SAAE	2.167.500,00
Câmara Municipal	132.642,87
TOTAL	51.915.715,96

4.4.2. Créditos especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição da República, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa.

Foram abertos créditos especiais no orçamento de 2019 no montante de R\$ 20.646.435,02 (Vinte milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos):

Quadro 7

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2019						
Total dos Créditos Especiais Autorizados	R\$ 22.444.054,46					
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício	R\$ 20.646.435,02					
(=) Diferença	R\$ 1.797.619,44					

4.4.3. Outras Leis – Leis Específicas

Foram abertos créditos suplementares, autorizados através de leis especificas no montante de R\$ 1.240.902,25 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

Quadro 8

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (LEIS ESPECÍFICAS) ABERTOS EXERCÍCIO – 2019							
Total dos Créditos Suplementares (Leis Específicas) Autorizados	R\$ 1.613.502,64						
(-) Total dos Créditos Suplementares (Leis Específicas) Abertos no Exercício	R\$ 1.240.902,25						
(=) Diferença	R\$ 372.600,39						

4.4.4. Créditos extraordinários

Não ocorreu nenhum fato que provocasse a abertura de decretos por Créditos Extraordinários. Por esse motivo, não houve a necessidade de utilização deste recurso, provocado por causa imprevisível e urgente para abertura de decretos por Créditos Extraordinários.

4.4.5. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais

Quadro 9

Quario 0							
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2019							
Receita Arrecadada	R\$ 188.783.028,62						
(-) Receita Prevista na LOA	R\$ 173.057.560,00						
(=) Superávit de Arrecadação	R\$ 15.725.468,62						

Foram abertos créditos sendo utilizado como fonte o excesso de arrecadação, incluindo neste, os convênio e FUNDEB, no montante de R\$ 18.830.748,48 (Dezoito milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo :

Prefeitura Municipal	18.262.748,48
Previfor	0,00
SAAE	568.000,00
Câmara Municipal	0,00
TOTAL	18.830.748,48

Considerando apenas a entidade Prefeitura Municipal, o excesso de arrecadação foi insuficiente para cobrir as despesas abertas por decretos usados como fonte o excesso de arrecadação. Diante disso, no final do exercício de 2019 o município procedeu ao cancelamento de dotações orçamentárias, através do decreto 8084 de 31/12/2019, no valor de R\$ 5.633.157,43 (Cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

4.4.6. Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

Quadro 10

SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXERCÍCIO DE 2019						
Prefeitura Municipal	R\$ 5.180.072,55					
Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE	R\$ 112.000,00					
TOTAL	R\$ 5.292.072,55					

Conforme demonstrado no quadro 10, foram abertos créditos adicionais no orçamento de 2019 no montante de R\$ 5.292.072,55 (Cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), utilizado como fonte de recursos o superávit financeiro.

O parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Assim o município abriu créditos adicionais utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro com recursos vinculados.

4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 11

Quadio 11								
COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA								
		EXERC	CÍCIOS DE 2017,	2018 e 20	019			
EXERCÍCIOS	EXERCÍCIOS 2017 2018 2019							
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	158.764.739,16	98,98	162.551.100,56	2,38	97,95	182.874.123,95	12,50	96,87
Receitas de Capital	1.628.803,54	1,02	3.394.036,40	108,38	2,05	5.908.904,67	74,10	3,13
TOTAL	160.393.542,70	100,00	165.945.136,96	3,46	100,00	188.783.028,62	13,76	100,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Numa análise vertical, constatou-se que as Receitas Correntes participaram com 96,87% (Noventa e seis e oitenta e sete por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 3,13% (Três inteiros e treze décimos por cento).

Na análise horizontal, percebe-se a partir do quadro acima que as Receitas Correntes apresentaram um crescimento da ordem de 12,50% (Doze inteiros e cinquenta décimos por cento), enquanto que as Receitas de Capital apresentaram um acréscimo de 74,10% (Setenta e quatro inteiros e dez décimos por cento).

Esclarece-se que tal fato se deve à cobrança efetiva da receita própria, que superou a expectativa de receitas para o município e também ao repasse do Estado maior que o previsto, que contribuiu para essa evolução.

Quanto às Receitas de Capital, houve um crescimento substancial. Tal fato se deve ao bom relacionamento do Governo Municipal com os Governos Estadual e Federal, que transferiram recursos através de diversos convênios para o município, dentre eles destacamos o convênio com a União, referente ao Bônus Pré-sal para Municípios. Também deve-se ao crescimento o valor significativo oriundo de Alienação de Bens Imóveis Municipal.

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 12

Quadro 12								
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA								
EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 e 2019								
EXERCÍCIOS	2017	2017 2018 2019						
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	139.729.542,68	96,53	151.293.316,10	8,28	95,62	160.213.487,55	5,90	93,55
Despesa de Capital	5.027.243,15	3,47	6.934.878,82	37,95	4,38	11.047.672,10	59,31	6,45
TOTAL	144.756.785,83	100,00	158.228.194,92	9,31	100,00	171.261.159,65	8,24	100,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Diante do demonstrado, nota-se que no exercício de 2019 os gastos com investimentos aumentaram em relação ao exercício anterior em função dos projetos que foram executados e em execução, tais como, obras de pavimentação, aquisição de equipamentos e material permanente e construção a construção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

Quanto às despesas com custeio, percebe-se que os gastos aumentaram no Exercício de 2019 em relação aos exercícios anteriores, visto que as despesas com o custeio da máquina pública cresceram em decorrência do aumento de preços de produtos, de serviços e da folha e encargos dos servidores municipais.

A administração municipal realizou ações, visando o desenvolvimento do nosso município, possibilitando melhorias na manutenção dos serviços prestados nas áreas de educação, saúde, obras e instalações e preservação do patrimônio público.

4.7. Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2019 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Como não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada, através do decreto 8039 de 09/12/2019, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

5.1 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2019 conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2019 assim pode ser demonstrada:

Quadro 13

Quadio 13								
BALANÇO FINANCEIRO								
EXERCÍCIO 2019								
INGRESSOS DISPÊNDIOS								
(R\$)		(R\$)						
Orçamentários	188.783.028,62	Orçamentários	171.261.159,65					
Extra-orçamentários	42.555.067,73	Transferências Financeiras Concedidas	6.766.746,63					
Transferências Financeiras Recebidas	6.766.746,63	Interferências Financeiras	3.020.053,31					
Interferências Financeiras	2.632.328,63	Extra-orçamentários	41.774.604,36					
Disponível no Período Anterior	114.603.538,32	Disponível para o Período Seguinte	132.518.145,98					
TOTAL	355.340.709,93	TOTAL	355.340.709,93					

Nota: Neste guadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- As aplicações financeiras foram realizadas em bancos oficiais (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A), conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição Federal; As aplicações financeiras do Instituto de Previdência foram

aplicadas em mercado financeiro e de capital brasileiro em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922 de 25/11/2010 e suas alterações), e os rendimentos foram registrados como receita orçamentária;

- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2019 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extraorçamentária;

5.2 Acompanhamento da Receita e Despesa

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 14

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO						
2019						
Meses	Receitas Previstas (R\$)	Receitas Arrecadadas (R\$)				
Janeiro	18.091.737,82	14.481.862,09				
Fevereiro	14.405.617,53	14.242.259,32				
Março	15.515.117,82	13.637.897,76				
Abril	13.761.231,27	14.536.709,69				
Maio	13.771.755,94	15.354.800,78				
Junho	12.741.840,15	14.040.967,41				
Julho	15.244.709,86	19.378.501,74				
Agosto	14.359.620,39	13.110.479,96				
Setembro	12.418.701,72	14.503.286,82				
Outubro	12.992.185,50	15.285.228,38				
Novembro	12.216.673,21	13.745.693,68				
Dezembro	17.538.368,79	26.465.340,99				
TOTAL	173.057.560,00	188.783.028,62				

Quadro 15

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO				
	2019			
Meses	Despesas Previstas (R\$)	Despesas Empenhadas (R\$)		
Janeiro	15.671.320,71	26.154.646,65		
Fevereiro	14.813.524,55	12.129.325,63		
Março	14.981.495,04	12.711.605,88		
Abril	13.915.092,29	12.339.708,95		
Maio	14.037.133,73	17.530.729,93		
Junho	12.993.303,16	12.486.175,83		
Julho	14.990.785,58	15.409.228,66		
Agosto	13.996.373,36	12.926.937,49		
Setembro	12.726.666,70	12.337.256,80		
Outubro	12.873.012,22	11.637.186,42		
Novembro	12.942.536,40	12.344.477,62		
Dezembro	19.116.316,26	13.253.879,79		
TOTAL	173.057.560,00	171.261.159,65		

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos exercícios de 2018 e 2019:

6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 16

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL						
EXERCÍCIOS DE 2018 e 2019						
ATIVO			PASSIVO			
TÍTULOS	2018 (R\$)	2019 (R\$)	TÍTULOS 2018 (R\$) 201			
Financeiro	119.027.348,90	132.692.706,70	Financeiro	15.126.741,04	16.895.023,02	
Permanente	138.979.415,83	155.005.855,31	Permanente	104.246.135,21	113.633.990,27	
Soma do Ativo Real	258.006.764,73	402.114.942,32	Soma do Passivo Real	119.372.876,25	130.529.013,29	
Passivo Real a Desc.	-	-	Ativo Real Líquido	138.633.888,48	157.169.548,72	
Compensado	-	-	Compensado	-	-	
TOTAL	258.006.764,73	287.698.562,01	7.698.562,01 TOTAL 258.006.764,73 287.			

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais das contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Financeiro

- Caixa não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2019, pela comissão constituída através da portaria 3681.
- Bancos os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2019.
- Devedores Diversos o saldo de devedores diversos confere com os créditos do Município com terceiros de curto prazo.

Ativo Permanente

 Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2019, apresentados pelo setor de patrimônio, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados.

- Almoxarifado → o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/2019 e o Balancete expedido pelo Setor de Almoxarifado. Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações dos almoxarifados estão em estado regular de conservação, podendo nelas serem armazenados os estoques.
- Dívida Ativa Tributária → o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou-se que existe sistema de cobrança administrativa e judicial, e que o cadastro de contribuinte está sendo atualizado.
- Ações → o saldo das Ações confere com os registros.

Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2019 → os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores → os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Consignações → os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna → a dívida consolidada ou fundada registrou o valor de R\$ 9.446.111,37 relativo ao saldo dos empréstimos (Operações de Crédito), e parcelamentos (PREVIFOR), que conferem com as Certidões e Declarações expedidas pelas entidades credoras.
- Provisão Matemática Previdenciária → registrou o valor de R\$ 104.187.878,90 que confere com a Avaliação do Cálculo Atuarial elaborado em 30 de abril de 2019.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Em 2019, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 159.956.680,33 (Cento e cinquenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 17

Quadro 17	
Demonstração das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Quantitativas	
Variações Patrimoniais Aumentativas	266.734.281,65
Variações Patrimoniais Diminutivas	246.725.947,28
Resultado Patrimonial do Período	20.008.334,37
Variações Patrimoniais Qualitativas	
Incorporação de ativo	9.422.375,34
Desincorporação de passivo	1.317.673,81
Incorporação de passivo	1.885.709,62
Desincorporação de ativo	1.446.135,35

Variações Patrimoniais Quantitativas

A Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, durante o exercício, aumentativas ou diminutivas, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício que pode ser deficitário ou superavitário.

As Variações Patrimoniais Aumentativas são aquelas variações que aumentam o patrimônio líquido e as Variações Patrimoniais Diminutivas são aquelas que diminuem o patrimônio líquido.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Em 2019, apurou-se um superávit de R\$ 20.008.334,37 (Vinte milhões, oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Variações Patrimoniais Qualitativas

As variações qualitativas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais. Correspondem à materialização dos fenômenos permutativos patrimoniais.

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 18

Quadro 18						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2019						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão (+)	Atualização(+)	Resgate (-)	Cancelamento(-)	Saldo Atual
Por Contratos	7.537.400,80	3.182.849,29	135.489,26	1.317.673,81	91.954,17	9.446.111,37
Por Títulos						
Total Geral	7.537.400,80	3.182.849,29	135.489,26	1.317.673,81	91.954,17	9.446.111,37

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- O valor da amortização (resgate) apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.
- O valor de atualização refere-se a: correção de ajuste pela Caixa Econômica Federal e BDMG.
- Os cancelamentos de saldo da dívida fundada, no valor de R\$ 91.954,17 refere-se a:
- R\$ 90.864,75 = Defração através do indexador defracionário IGPM BDMG/124288/04 Lei 3567, conforme decreto 7903 de 30/08/2019;
- R\$ 1.089,42 = Defração através do indexador defracionário IGPM Caixa Econômica Federal/1248.556-52/08 Lei 4036, conforme decreto 8083 de 31/12/2019.

6.4. Limites da Dívida

Quadro 19

Quadro 19					
APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
EXERCÍCIO DE 2019					
TÍTULOS	2018	2019			
ITIOLOS	(R\$)	(R\$)			
Dívida Consolidada Líquida (A)	9.681.954,99	5.213.429,27			
Receita Corrente Líquida (B)	146.807.319,96	168.683.872,33			
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (A / B)	0,07	0,03			
Limite de máximo de endividamento (1,2 ou o índice apurado conforme a Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)					

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2018 a Dívida Consolidada do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator, no exercício de 2019 estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

6.5. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 20

Quadro 20						
	DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
	EXERCÍCIO DE 2019					
TÍTULOS Saldo Anterior Inscrição Restabele- cimento Baixa Cancela- mento Saldo I						Saldo Final
Restos a Pagar	17.589.054,50	13.919.220,83	0,00	13.589.470,60	2.059.263,18	15.859.541,55
Depósitos e Consignações	563.215,14	24.957.051,55	0,00	24.493.529,38	0,00	1.026.737,31
Débitos de Tesouraria						
Total Geral	18.152.269,64	38.876.272,38	0,00	38.082.999,98	2.059.263,18	16.886.278,86

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Depósitos e Consignações e Outras Operações estão demonstradas na Dívida Flutuante.

- O saldo anterior confere com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O cancelamento no valor de R\$ 2.059.263,18, refere-se ao cancelamento de restos a pagar do exercício financeiro de 2014 a 2018, sendo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista o estorno de pagamento de tarifas da conta 27-7, conforme Decreto 7684/19:

- EO 7022/2018 no valor de R\$ 72,00.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que o valor foi desprezado pelas partes autoras, conforme Decreto 7684/19:

- EO 11568/2016 no valor de R\$ 0,08.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a devolução parcial do med. PRC 0261.17.00669-5, conforme Decreto 7684/2019:

- EO 10735/2018 no valor de R\$ 202,05.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que não será mais necessário a compra dos materiais, conforme Decreto 7697/2019:

- EO 10323/2018 no valor de R\$ 175,58.
- EO 10324/2018 no valor de R\$ 36,80.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista bloqueio judicial através do EO 1363 de 15/02/2019, conforme Decreto 7712/2019:

- EO 06540/2015 no valor de R\$ 18.422,08.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista o parcelamento de débitos autorizado pela Lei 5363/19, conforme Decreto 7735/19:

- EO 013036/2018 no valor de R\$ 23.632,16;
- EO 013041/2018 no valor de R\$ 7.528,94;
- EO 013063/2018 no valor de R\$ 3.693,08;
- EO 013075/2018 no valor de R\$ 1.545,80;
- EO 013078/2018 no valor de R\$ 1.365,94;
- EO 013082/2018 no valor de R\$ 2.203.30;
- EO 013084/2018 no valor de R\$ 2.217,03;
- EO 013091/2018 no valor de R\$ 2.525,83;
- EO 013097/2018 no valor de R\$ 336,75;
- EO 013101/2018 no valor de R\$ 11.231,64;
- EO 013107/2018 no valor de R\$ 1.126,22;
- EO 013113/2018 no valor de R\$ 5.708,67;
- EO 013122/2018 no valor de R\$ 4.515,04;
- EO 013129/2018 no valor de R\$ 39.373,76;
- EO 013134/2018 no valor de R\$ 413,90;
- EO 013141/2018 no valor de R\$ 7.183,63;
- EO 013147/2018 no valor de R\$ 6.381,98;
- EO 013158/2018 no valor de R\$ 43.580,86;
- EO 013163/2018 no valor de R\$ 7.772.60;
- EO 013169/2018 no valor de R\$ 14.013,36;
- EO 013178/2018 no valor de R\$ 4.913,19;

```
- EO 013187/2018 no valor de R$ 7.098,40;
- EO 013196/2018 no valor de R$ 15.511,36;
- EO 013198/2018 no valor de R$ 1.436.15:
- EO 013202/2018 no valor de R$ 1.408.63;
- EO 013206/2018 no valor de R$ 103.230,24;
- EO 013210/2018 no valor de R$ 384,72;
- EO 013215/2018 no valor de R$ 2.694,66;
- EO 013219/2018 no valor de R$ 13.455,47;
- EO 013226/2018 no valor de R$ 89.063.31:
- EO 013230/2018 no valor de R$ 3.810.98:
- EO 013237/2018 no valor de R$ 423,50;
- EO 013247/2018 no valor de R$ 497,11;

    EO 013248/2018 no valor de R$ 1.561,71;

- EO 013262/2018 no valor de R$ 8.754,97;
- EO 013270/2018 no valor de R$ 7.888,21;
- EO 013278/2018 no valor de R$ 11.344.64:
- EO 013282/2018 no valor de R$ 6.441,29;
- EO 013294/2018 no valor de R$ 63.543,68;
- EO 013308/2018 no valor de R$ 3.501,31;
- EO 013318/2018 no valor de R$ 408,74;
- EO 013319/2018 no valor de R$ 642,10;
- EO 013327/2018 no valor de R$ 17.310,05;
- EO 012491/2018 no valor de R$ 3.650,76;
- EO 012501/2018 no valor de R$ 1.545,80;
- EO 012504/2018 no valor de R$ 1.365,94;
- EO 012508/2018 no valor de R$ 2.203,30;
- EO 012510/2018 no valor de R$ 2.007,23;
- EO 012516/2018 no valor de R$ 2.525,83;
- EO 012522/2018 no valor de R$ 401,26;
- EO 012526/2018 no valor de R$ 11.079.57;
- EO 012530/2018 no valor de R$ 1.042,17;
- EO 012535/2018 no valor de R$ 5.768,71;
- EO 012542/2018 no valor de R$ 4.113,35;
- EO 012547/2018 no valor de R$ 39.999,43;
- EO 012551/2018 no valor de R$ 460,47;
- EO 012556/2018 no valor de R$ 7.126,57;
- EO 012562/2018 no valor de R$ 6.370.59;
- EO 012570/2018 no valor de R$ 43.673,35;
- EO 012574/2018 no valor de R$ 7.683,46;
- EO 012579/2018 no valor de R$ 13.353,64;
- EO 012587/2018 no valor de R$ 4.383.53:
- EO 012595/2018 no valor de R$ 6.777,52;
- EO 012601/2018 no valor de R$ 14.994,63;
- EO 012603/2018 no valor de R$ 1.436,15;
- EO 012607/2018 no valor de R$ 1.408,63;
- EO 012611/2018 no valor de R$ 131.159,58;
- EO 012615/2018 no valor de R$ 360,68:
- EO 012619/2018 no valor de R$ 2.674,42;
- EO 012623/2018 no valor de R$ 38.575.64:
- EO 012629/2018 no valor de R$ 103.747,55;
- EO 012633/2018 no valor de R$ 3.810.98;
- EO 012640/2018 no valor de R$ 509,64;
```

- EO 012642/2018 no valor de R\$ 499,18;

```
- EO 012643/2018 no valor de R$ 1.401,16;
- EO 012649/2018 no valor de R$ 7.973,37;
- EO 012653/2018 no valor de R$ 7.869.46:
- EO 012659/2018 no valor de R$ 9.782,30;
- EO 012663/2018 no valor de R$ 3.658,92;
- EO 012665/2018 no valor de R$ 6.391,72;
- EO 012672/2018 no valor de R$ 105.381,81;
- EO 012678/2018 no valor de R$ 14.155,65;
- EO 012683/2018 no valor de R$ 12.065.94:
- EO 012687/2018 no valor de R$ 5.755.38:
- EO 012693/2018 no valor de R$ 16.231.70:
- EO 012695/2018 no valor de R$ 642,10;

    EO 012699/2018 no valor de R$ 4.295,24;

- EO 012701/2018 no valor de R$ 21.284,90;
- EO 012708/2018 no valor de R$ 1.402,77;
- EO 012715/2018 no valor de R$ 22.865.13:
- EO 012719/2018 no valor de R$ 6.989,35.
```

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista processo judicial 0261.16.005173-4, referente ao EO 5448 de 25/06/2019, conforme decreto 7813/2019:

```
- EO 09459/2014 no valor de R$ 487,81;
- EO 08518/2014 no valor de R$ 162,74;
- EO 03104/2015 no valor de R$ 633,05;
- EO 03325/2015 no valor de R$ 450,66;
- EO 06518/2015 no valor de R$ 394,51;
- EO 06763/2015 no valor de R$ 385.04;
- EO 08850/2015 no valor de R$ 663,61;
- EO 07478/2015 no valor de R$ 591,71;
- EO 06482/2014 no valor de R$ 2.555,94;
- EO 09562/2014 no valor de R$ 828,12;
- EO 09563/2014 no valor de R$ 532,37;
- EO 09569/2014 no valor de R$ 911,39;
- EO 09570/2014 no valor de R$ 468,42;
- EO 09587/2014 no valor de R$ 3.435,65;
- EO 01584/2015 no valor de R$ 269.56;
- EO 02035/2015 no valor de R$ 369,91;
- EO 02038/2015 no valor de R$ 328,30;
- EO 02039/2015 no valor de R$ 1.218,30;
- EO 06303/2015 no valor de R$ 542.48:
- EO 02040/2015 no valor de R$ 369,91;
- EO 02041/2015 no valor de R$ 654.96;
- EO 02051/2015 no valor de R$ 288,61;
- EO 02052/2015 no valor de R$ 616.85;
- EO 03272/2015 no valor de R$ 78,91;
- EO 02132/2015 no valor de R$ 2.166,00;
- EO 02646/2015 no valor de R$ 828,00;
- EO 06577/2015 no valor de R$ 378,00.
```

- EO 06648/2014 no valor de R\$ 512,21;

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista processo judicial 0261.17.003867-1, referente ao EO 5446 de 25/06/2019, conforme decreto 7813/2019:

- EO 04314/2015 no valor de R\$ 28.35:
- EO 06247/2015 no valor de R\$ 51.00:
- EO 05249/2015 no valor de R\$ 811,20;
- EO 05250/2015 no valor de R\$ 76,50.

Cancelamento de restos a pagar devido ao termo de compromisso 0363346/2012/PGU/PAC ter vigência até 31/03/19, conforme decreto 7857/2019:

- EO 03232/2015 no valor de R\$ 4.263,12.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que a despesa não foi realizada no exercício de 2018, conforme decreto 7885/2019:

- EE 03411/2018 no valor de R\$ 4.061,39.

Cancelamento de restos a pagar, devido rescisão do contrato de prestação de serviços nº 105/2012, conforme decreto 7921/2019:

- EE 0458/2018 no valor de R\$ 460.355,15.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que foi pago através do EO 3149, no dia 24/11/2017, conforme decreto 7940/2019:

- EO 06869/2017 no valor de R\$ 8.301,03.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que a despesa não será realizada, conforme decreto 7965/2019:

- EE 012827/2018 no valor de R\$ 3.486.86;
- EE 012826/2018 no valor de R\$ 1.788,96;
- EE 012828/2018 no valor de R\$ 3.346,75;
- EE 012828/2018 no valor de R\$ 2.303,82.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que alguns itens do processo foram cancelados pela empresa, conforme decreto 8065/2019:

- EO 012929/2018 no valor de R\$ 22,10;
- EO 012938/2018 no valor de R\$ 7.827,00;
- EO 012945/2018 no valor de R\$ 2.809,00;
- EO 012955/2018 no valor de R\$ 6.734,60;
- EO 012956/2018 no valor de R\$ 1.769,00;
- EO 012970/2018 no valor de R\$ 177,90;
- EO 012932/2018 no valor de R\$ 3.735,00;
- EO 012939/2018 no valor de R\$ 109.00;
- EO 012936/2018 no valor de R\$ 1.679,99;
- EO 012942/2018 no valor de R\$ 480,01.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que a empresa não forneceu a mercadoria, conforme decreto 8065/2019:

- EO 010171/2018 no valor de R\$ 280,00.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que as despesas não serão realizadas na sua integralidade, conforme decreto 8075/2019:

- EE 08593/2018 no valor de R\$ 30.407,25.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a rescisão contratual amigável, solicitado pelo setor de compras, conforme decreto 7770/2019:

- EO 00726/2018 no valor de R\$ 15.000,00.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista o cancelamento do aditivo do contrato número 072/2018, conforme decreto 7818/2019:

- EO 01084/2018 no valor de R\$ 136.187,50.

Cancelamento de restos a pagar, devido a não utilização do item 31, conforme decreto 7818/2019:

- EO 01110/2018 no valor de R\$ 900,00.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a não utilização dos itens descrito na planilha, conforme decreto 7934/2019:

- EO 01521/2018 no valor de R\$ 6.216,89.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista ao término de contrato, conforme decreto 8066/2019:

- EO 0844/2018 no valor de R\$ 11.174,67;
- EO 01380/2018 no valor de R\$ 26.875,86;
- EO 01220/2018 no valor de R\$ 741,10;
- EO 0450/2018 no valor de R\$ 6.618,00;
- EO 01015/2018 no valor de R\$ 552,40;
- EO 01037/2018 no valor de R\$ 275,00;
- EO 01207/2018 no valor de R\$ 145,00;
- EO 01223/2018 no valor de R\$ 4.270,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que os fornecedores não apresentaram as certidões de regularidade a fiscal exigidas pela legislação vigente, conforme decreto 8067/2019:

EO - 077/2014 no valor de R\$ 838,80.

6.6. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 21	DEMONE		VEDORES DIVE	2000		
DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS EXERCÍCIO DE 2019						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabe- lecimento	Baixa	Cancela- mento	Saldo Final
Contribuição Confederativa	82,55	0,00	0,00	0,00	0,00	82,55
Despesas a Regularizar	892,85	3.330,70	0,00	3.330,70	0,00	892,85
Despesas a Regularizar FMS	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Itaú Seguros	634,48	0,00	0,00	0,00	0,00	634,48
Juros do Processo 0261.12.007880-1	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Metropolitan Seguros Prev. Privada	3.698,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698,63
Salário Família - previfor	0,00	19.712,60	0,00	18.285,65	1.426,95	2.078,82
Salário Família INSS	0,00	26.165,37	0,00	24.086,55	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Maternidade - inss	265,96	208.837,95	0,00	196.421,03	0,00	12.682,88
Salário Maternidade - PREVIFOR	8.655,62	176.379,17	0,00	162.211,15	15.854,73	6.968,91
Salário Maternidade - PREVIFOR	0,00	15.689,28	0,00	15.689,28	0,00	0,00
Salário Família	0,00	4.823,04	0,00	4.823,04	0,00	0,00
Salário Família - INSS	4.129,93	65,60	0,00	65,60	0,00	4.129,93
Transferência Indev. Ao IPSEMG	143.001,67	0,00	0,00	0,00	0,00	143.001,67
Total Geral	161.751,69	455.003,71	0,00	424.913,00	17.281,68	174.560,72

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- Não houve Restabelecimentos de valores constantes em Devedores Diversos.

6.7. Inventário Geral Analítico

Os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

6.8. Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 22

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA				
TÍTULOS 2018 2019				
Disponível em Caixa e Bancos (A)	114.603.538,32	132.518.145,98		
Passivo Financeiro (B)	15.126.741,04	14.107.891,41		
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	7,58	9,39		

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

❖ O índice de Liquidez Imediata indica que para cada R\$1,00 de dívida a curto prazo no dia 31/12/2019, a Prefeitura, a Câmara, o SAAE, e o Instituto de Previdência possuíam disponível em Caixa e Bancos, o valor de R\$ 9,39 (Nove reais e trinta e nove centavos).

Quadro 23

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
TÍTULOS 2018 2019				
Ativo Financeiro (A)	119.027.348,90	136.260.759,36		
Passivo Financeiro (B)	15.126.741,04	14.107.891,41		
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	7,87	9,66		

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

❖ O índice de Liquidez Corrente indica que para cada R\$1,00 de Passivo Financeiro no dia 31/12/2019, a Prefeitura, a Câmara, o SAAE e o Instituto de Previdência possuíam disponível e realizável, o valor de R\$ 9,66 (Nove reais e sessenta e seis centavos).

Quadro 24

INDICE DE LIQUIDEZ REAL				
TÍTULOS	2018	2019		
Ativo Real (A)	258.006.764,73	287.698.562,01		
Passivo Real (B)	119.372.876,25	127.741.881,68		
Índice de Liquidez Real (A/B)	2,16	2,25		

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

❖ O índice de Liquidez Real indica que para cada R\$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo no dia 31/12/2019, a Prefeitura, a Câmara, o SAAE e o Instituto de Previdência possuíam de Ativo Real, o valor de R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos).

COMENTÁRIO: Os índices de liquidez imediata, corrente e real, aumentaram em 2019 quando comparados com os índices apresentados em 2018. Importante destacar que a apresentação acima é consolidada, sendo assim, o motivo para o resultado positivo.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Quadro 25

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REAL	IZADAS EIVI Z	019		
TÍTULOS		(R\$)		
Receita Corrente Líquida (A)		168.683.872,33		
Operações de Crédito realizadas em 2019 (B)		1.885.709,62		
Despesas de Capital realizadas em 2019 (C)		9.434.523,57		
Total amortizações, juros e encargos da Dívida Consolidada realizada e	2.221.700,33			
TÍTULOS Limite Máximo		Realizado		
Realização de Operações de Crédito quanto à RCL [(B / A) * 100] 16,0 %		1,12%		
Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos da dívida [(D / A)* 100]	1,32%			
Realização de Operações de Crédito em relação à Despesa de Capital [(B / C) * 100], exceto Operações de Crédito realizadas de acordo com art. 167, III da CF.		19,99%		

Obs.: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Foi autorizado através da Lei Municipal n°. 5201/2017, o Município de Formiga celebrar com o Banco BDMG, operações de créditos até o montante de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) destinados ao Financiamento de Construção, ampliação e/ou reforma de edificações públicas municipais.

Sendo incluido no orçamento, a previsão de investimentos com a operação de crédito no exercício de 2019, através da Lei Municipal n°. 5361 de 27/12/2018, para dar início as obras licitadas, não sendo realizado em sua totalidade em 2019.

Também sendo aprovado através da Lei Municipal n°. 5362 de 07/02/2019, a abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 694.281,17, para Amortização da Dívida Junto ao BMG conforme Lei 5361/2018.

A realização de Operação de Crédito em 2019, não excedeu a 16,0% (dezesseis por cento) quanto à Receita Corrente Líquida e não excedeu à 100% (cem por cento) da Despesa de Capital.

O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, não excedeu a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

Não houve operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

♦ Prefeitura Municipal de Formiga

Foram inscritos restos a pagar no exercício de 2019, o montante de R\$ 11.964.272,16 (Onze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 10.095.380,50 (Dez milhões, noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos) restos a pagar processados e R\$ 1.868.891,66 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) restos a pagar não processados.

Foram inscritos restos a pagar sem a devida disponibilidade de caixa.

Esta Controladoria, através dos relatórios mensais, recomendou que fossem revistos os projetos para o exercício de 2019, limitando as despesas, para cumprir o que determina a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Porém, parte desta recomendação não foi acatada.

♦ Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 950.848,74 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 54.677,04 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos) restos a pagar processados e R\$896.171,70 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos) restos a pagar não processados.

Quando a administração 2017/2020 iniciou a sua gestão, as contas estavam equilibradas e a mesma trabalhou com o objetivo de manter esta situação, de forma que os restos a pagar fossem, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do artigo 42 da Lei Complementar 101/00.

◆ Instituto de Previdência Social do Município de Formiga – PREVIFOR

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2019, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo R\$ 986.095,13 (novecentos e oitenta e seis mil, noventa e cinco reais e treze centavos) referentes a restos a pagar processados e R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) referentes a restos a pagar não processados, totalizando o montante de R\$ 988.405,13 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos).

Esta administração recebeu as contas equilibradas e está trabalhando com o objetivo de manter esta situação. Os restos a pagar foram resultados de inscrições

atípicas, que não comprometem em nada o montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/2000.

♦ Câmara Municipal de Formiga

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo R\$3.153,04 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos) referentes a restos a pagar processados; R\$12.541,76 (doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) referentes a restos a pagar não processados; totalizando R\$15.694,80 (quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) de restos a pagar.

Os vereadores do exercício de 2019 receberam as contas equilibradas e trabalharam com o objetivo de manter esta situação, de forma que os restos a pagar fossem, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo, dessa forma, as exigências do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 26

DEODESA TOTAL COM DESCO.AL				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL				
EXERCÍCIO DE 2019				
TÍTULOS	R\$	%		
Receita Corrente Líquida Ajustada (A)	168.683.872,33			
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	85.816.900,35	50,87		
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100) 82.650.156				
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100) 3.166.744,12				

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes.

10.1. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Quadro 27

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
EXERCÍCIO DE 2019		
TÍTULOS	VALOR (R\$) e PERCENTUAL (%)	
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	96.042.530,76	
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil, Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos (B)	12.228.144,85	
Contribuição ao FUNDEB – art. 1º, Lei Federal 11.494/07(C)	13.846.894,48	
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (D)	1.167.639,18	
Restos a pagar inscritos de exercício anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (E)	2.734.598,47	
TOTAL(F) = (B+C-D+E)	27.641.998,62	
Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (F/A) *100%	28,78%	

Nota: Neste quadro constam valores empenhados.

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição da República e o art. 69 da Lei nº 9.394/1996.

As despesas com inativos e pensionistas da educação **não foram** computadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Quadro 28

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2019		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	
Transferências de Recursos do FUNDEB	22.128.309,15	
Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEB	13.750,61	
Recursos não aplicados no Exercício Anterior	0,00	
Total de Recursos(A)	22.142.059,76	
Despesas Empenhadas no Exercício (B)	21.512.959,24	
Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício [C = B/A) * 100%]	97,16%	
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (D)	15.954.874,87	
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério [E = (D/A) * 100%]	72,06%	

Nota: Neste quadro constam valores pagos.

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007.

Conforme demonstrado acima, os recursos recebidos do FUNDEB, não foram totalmente aplicados no exercício de seu recebimento. Entretanto, os recursos não aplicados no exercício de 2019, serão aplicados no exercício 2020 de acordo com o art. 73 da Lei nº 4.320/64, art. 8º, § único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e § 2º, do art. 21, da Lei nº 11.494/2007.

Conforme determina o parágrafo único, do art. 27, da Lei 11.494/2007, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do conselho acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB.

10.3. Ensino Médio e Superior

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas atuou também no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde.

Quadro 29

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
EXERCÍCIO DE 2019				
TÍTULOS VALOR				
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	92.983.496,51	100%		
Despesas Empenhadas em Ações e Serv. Públicos de Saúde com Recursos Próprios (B)	27.809.549,56			
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (C)	2.964.343,97			
Restos a pagar inscritos de exercício anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (D)	2.808.751,53			
TOTAL (E) = (B-C+D)	27.653.957,12			
Percentual Aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (E/A)*100%				

Nota: Neste quadro constam valores empenhados.

No exercício de 2019 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 30

Quadio 30				
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
EXERCÍCIO DE 2019				
HISTÓRICO	INGRESSO	APLICAÇÃO		
	(R\$)	(R\$)		
Saldo do exercício anterior				
Alienação de Bens Imóveis	1.446.135,35			
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	2.317,70			
Totais	1.448.453,05			
Despesas de Capital		297.534,18		
Saldo para o exercício seguinte 1.150.918,87				

O saldo de recursos provenientes de alienação de bens, encontram-se depositados em conta bancária própria, os quais serão utilizados no exercício seguinte para o pagamento de despesas de capital, conforme determinam o parágrafo único, do art. 8º e o art. 44, ambos da LRF.

Segue abaixo relação de despesas realizadas com recursos provenientes da alienação de bens no exercício de 2019, totalizando o montante de R\$ 297.534,18:

<u>Orgão: Prefeitura</u>

SE 5282/1 – Construtora Inácio Neto Ltda EPP. Referente ao pagamento da 1 medição do 2 reequilibrio econômico e financeiro da obra de pavimentação de ruas nos Bairros Balbino Ribeiro e Cidade Nova neste Município. Licitado conforme Processo 57/2018, Tomada de Preços 004/2018, e contrato de prestação de serviços 50/2018, no valor de R\$ 11.985,00.

SE 5282/2 – Construtora Inácio Neto Ltda EPP. Referente ao pagamento da 1 medição do 2 reequilibrio econômico e financeiro da obra de pavimentação de ruas nos Bairros Balbino Ribeiro e Cidade Nova neste Município. Licitado conforme Processo 57/2018, Tomada de Preços 004/2018, e contrato de prestação de serviços 50/2018, no valor de R\$ 18.085,40.

SE 5282/3 – Construtora Inácio Neto Ltda EPP. Referente ao pagamento da 1 medição do 2 reequilibrio econômico e financeiro da obra de pavimentação de ruas nos Bairros Balbino Ribeiro e Cidade Nova neste Município. Licitado conforme Processo 57/2018, Tomada de Preços 004/2018, e contrato de prestação de serviços 50/2018, no valor de R\$ 11.955,24.

SE 5283/1 – Construtora Inácio Neto Ltda EPP. Referente ao pagamento da 2 medição do 1 reequilibrio econômico e financeiro da obra de pavimentação de ruas nos Bairros Balbino Ribeiro e Cidade Nova neste Município. Licitado conforme

Processo 57/2018, Tomada de Preços 004/2018, e contrato de prestação de serviços 50/2018, no valor de R\$ 33.115.51.

SE 5283/2 – Construtora Inácio Neto Ltda EPP. Referente ao pagamento da 2 medição do 1 reequilibrio econômico e financeiro da obra de pavimentação de ruas nos Bairros Balbino Ribeiro e Cidade Nova neste Município. Licitado conforme Processo 57/2018, Tomada de Preços 004/2018, e contrato de prestação de serviços 50/2018, no valor de R\$ 33.079,35.

SE 5283/3 – Construtora Inácio Neto Ltda EPP. Referente ao pagamento da 2 medição do 1 reequilibrio econômico e financeiro da obra de pavimentação de ruas nos Bairros Balbino Ribeiro e Cidade Nova neste Município. Licitado conforme Processo 57/2018, Tomada de Preços 004/2018, e contrato de prestação de serviços 50/2018, no valor de R\$ 52.051,74.

SE 9150/1 – Construtora Inácio Neto Ltda EPP. Referente ao pagamento da 4 medição do serviço (relativo aos serviços extras) da obra de pavimentação de ruas no acesso ao Parque Municipal do Jequitibá. Conforme Processo Licitatório 088/2018, Tomada de Preços 006/2018, e Contrato De Prestação de Serviços 071/2018, no valor de R\$ 28.221,47.

SE 11712/1 – Effes Service Ltda – ME. Despesa referente ao pagamento da 1ª medição dos serviços para executar obras de drenagem pluvial e pavimentação de ruas em asfalto (CBUQ) em área urbana do Município de Formiga-MG. Conforme 166/2019, Dispensa 26/2019, no valor de R\$ 109.040,47.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

Quadro 31

Quadro o i					
REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO					
	EXERCÍCIO DE 2019				
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2018.	Limite Máximo de Repasses em 2018: 7% das receitas arrecadadas em 2016 conforme primeira coluna.	Valor do Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual (Proporção fixada na LOA)	Repasse Realizado		
R\$ 90.336.757,39	R\$ 6.323.573,02	R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.400.000,00		

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior.

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição Federal.

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2019, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

Considerando que o total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2018, totalizaram o montante de R\$ 90.336.757,39 (Noventa milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) e que a população do Município é de 65.128 habitantes, portanto, foi obedecido o limite máximo permitido.

Quanto ao limite mínimo de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2019, esclarece-se que ele corresponde ao duodécimo do valor aprovado na Lei Orçamentária de 2019 para o orçamento da Câmara, conforme determina o art. 168 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Considerando que as despesas da Câmara foram fixadas no montante de R\$ 5.400.000,00 para o exercício de 2019, sendo este o limite mínimo de repasses para aquele exercício, conforme determina a Emenda Constitucional nº 58/2009 da Constituição da República.

Os valores conferem com os repasses recebidos pela Câmara Municipal de Formiga, somando um total de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais).

Durante o exercício de 2019 foram devolvidos pelo Poder Legislativo o valor de R\$ 1.366.746,63 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

14. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Quadro 32

Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado EXERCÍCIO DE 2019			
Valores repassados por Subvenções Sociais	R\$ 7.407.135,75		
Valores repassados por Contribuições	R\$ 781.143,01		
Valores repassados por Auxílios	R\$ 567.509,69		
TOTAL	R\$ 8.755.788,45		

Conforme determina a Instrução Normativa nº 02 de 02 de fevereiro de 2009, da Prefeitura Municipal de Formiga, que recomenda procedimentos de concessão e Fiscalização de Repasses Financeiros à Entidades Municipais, o repasse será realizado mediante à documentação exigida, lei, aprovação, convênio e prestação de contas instruída com o parecer conclusivo das parcelas anteriores.

Em relação as entidades que tinham suas prestações pendentes de entrega final no exercício de 2018, todas entregaram e tiveram seus pareceres aprovados.

No exercício de 2019, a grande maioria das entidades convenentes realizaram as prestações de contas de acordo com a Instrução Normativa nº 02 e tiveram seus pareceres aprovados.

Existem Entidades com prestações em andamento. Até a seguinte data não concluíram as prestações finais, como:

- Santa Casa de Caridade de Formiga;
- Associação Mão Amiga;
- Associação Dom José Antônio do Couto;
- Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus;
- Associação de Auxílio ao Deficiente Físico ASADEF;
- Associação Protetora dos Animais APAF;
- Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de Vendinha;
- Centro Comunitário Rural de Ponte Vila;
- APAE Associação Pais Amigos Excepcionais Formiga;
- Instituto Fumaça;
- Associação Tatame do Bem.

15. Procedimentos adotados para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

Os bens são identificados e controlados pelo setor de patrimônio. Os registros são feitos pelo valor de aquisição.

O Município de Formiga conta com sistema de alarme monitorado por empresa de segurança, durante 24 horas por dia, para proteção das diversas escolas da rede municipal, postos de saúde, torres de TV, almoxarifado, dentre outros.

Na sede da Prefeitura Municipal, ficam servidores realizando rondas 24 horas por dia.

16. Avaliação dos termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público e as respectivas leis.

A Lei Municipal 4919 de 29 de maio de 2014, ratifica, em todos os seus termos, o protocolo de intenções firmado pelo Município de Formiga, com finalidade de constituir Consórcio Público de Direito Público, com natureza jurídica de associação pública, nos termos da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, visando o desenvolvimento, em conjunto, de ações e serviços de saúde, especialmente no que se refere ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Região Ampliada Oeste, do Estado de Minas Gerais.

Em conformidade com as leis 4919 de 29 de maio de 2014 e 11.107 de 06 de abril de 2005, o Município de Formiga e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS-URG Oeste, inscrito no CNPJ 20.059.618/0001-34, celebraram contrato de rateio nº 21/2019.

Em 02 de janeiro de 2019 celebraram contrato de rateio n° 021/2019, em atendimento a este contrato, foram empenhados no exercício de 2019 um montante de R\$ 328.430,40 (Trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

A Lei Municipal 5462 de 06 de novembro de 2019, autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Público com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraobepa – ICISMEP.

Em conformidade com as leis 5462 de 06 de novembro de 2019 e 11.107 de 06 de abril de 2005, o Município de Formiga e a Instituição Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, para despesas de custeio e investimento da ICISMEP, inscrito no CNPJ 05.802.877/0001-10, celebraram contrato de rateio nº 01/2019.

Em 06 de novembro de 2019 celebraram contrato de rateio n° 01/2019, em atendimento a este contrato, foram empenhados no exercício de 2019 um montante de R\$ 21.129,96 (Vinte e um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

17. Relação do cumprimento, da parte do representante do órgão ou entidade do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4 e do caput do art. 5º, ambos da instrução normativa nº 10/2011.

Quadro 33

Quadro 33				
CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM				
MÊS	DATA E HORA DE RECEBIMENTO	PROTOCOLO		
JAN	22/10/2019 – 13:47	22213100162848		
FEV	22/10/2019 – 13:53	22213100162853		
MAR	22/10/2019 – 13:57	22213100162858		
ABR	22/10/2019 – 14:05	22214100162806		
MAI	22/10/2019 – 14:11	22214100162812		
JUN	22/10/2019 – 14:17	22214100162818		
JUL	22/10/2019 – 14:27	22214100162827		
AGO	20/11/2019 – 16:44	20216110162845		
SET	20/11/2019 – 16:49	20216110162851		
OUT	26/11/2019 – 13:29	26213110162830		
NOV	19/12/2019 – 19:06	19219120162813		
DEZ	21/02/2020 – 14:22	21214020162827		

18. Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.

Quadro 34

Quadro 34				
INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS, REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
EXERCÍCIO DE 2019				
ESPECIFICAÇÃO	(R\$)			
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (A)	16.886.278,86			
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2019, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (B)	1.060.168,08			
MONTANTE DO SALDO DOS DEPÓSITOS, REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (C)	466.648,57			
IMPACTO DOS RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (D = B / A) * 100	6,28%			
IMPACTO DOS DEPÓSITOS EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (E = C / A) * 100	2,76%			
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:				
Somente a Entidade Prefeitura Municipal e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - Previfor, não efetivou as contribuições previdenciárias até o dia 31/12/2019 .				

A Prefeitura Municipal de Formiga e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - Previfor não depositou dentro do exercício de 2019, o valor total das contribuições previdenciárias relativas ao mês de Dezembro e 13º salário de 2019.

19. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência

Quadro 35

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2019					
MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (Liquidadas) (R\$)	
JAN	124.304,72	827.208,15	23.270,90	974.783,77	
FEV	114.755,58	727.568,59	21.751,70	864.075,87	
MAR	112.865,17	791.694,65	23.491,09	928.050,91	
ABR	113.539,69	740.936,27	22.543,48	877.019,44	
MAI	117.826,88	741.555,49	22.273,49	881.655,86	
JUN	170.826,02	601.585,52	15.160,29	787.571,83	
JUL	159.986,88	602.186,42	17.139,46	779.312,76	
AGO	494.111,66	605.920,68	11.915,61	1.111.947,95	
SET	201.666,34	605.324,84	11.824,80	818.815,98	
OUT	200.522,10	605.771,61	11.506,48	817.800,19	
NOV	197.276,75	600.510,66	11.378,32	809.165,73	
DEZ	226.790,98	1.244.694,62	31.297,16	1.502.782,76	
TOTAL	2.234.472,77	8.694.957,50	223.552,78	11.152.983,05	

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

20. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

Quadro 36

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – EXERCÍCIO DE 2015

EXERCÍCIO 2019

NOME DA ENTIDADE DEVEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR NOMINAL)	R\$ 2.215.155,51
ÍNDICE UTILIZADO PARA CORREÇÃO DO CRÉDITO	IPCA
MULTA	4,00%
JUROS	0,50% a.m
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR CORRIGIDO)	R\$ 2.365.106,36
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	60
PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA	MENSAL

CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:

As Contribuições Previdenciárias, parte Patronal, referente aos meses de maio/2015 a outubro/2015, foram parceladas em 60 prestações mensais, autorizado pela Lei Municipal nº 5.074 de 11 de dezembro de 2015, em conformidade com a Portaria MPS nº 402/2008, alterada pelas Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

O número do parcelamento pelo Ministério da Previdência é 00967/2015.

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – EXERCÍCIO DE 2018

EXERCÍCIO 2019

NOME DA ENTIDADE DEVEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR NOMINAL)	R\$ 1.247.249,69
ÍNDICE UTILIZADO PARA CORREÇÃO DO CRÉDITO	IPCA
MULTA	4,00%
JUROS	0,50% a.m
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR CORRIGIDO)	R\$ 1.297.139,67
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	60
PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA	MENSAL

CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:

As Contribuições Previdenciárias, parte Patronal, referente aos meses de dezembro/2018 e 13° salário/2018, foram parceladas em 60 prestações mensais, autorizado pela Lei Municipal nº 5.363 de 07 de fevereiro de 2019, em conformidade com a Portaria MPS nº 402/2008, alterada pelas Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

O número do parcelamento registrado pelo Ministério da Previdência é 00146/2019.

21. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

- CERTIFICAÇÃO -

Certifica-se que os registros da dívida de natureza previdenciária estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis do **Instituto de Previdência Social do Município de Formiga - PREVIFOR,** especialmente aqueles referentes a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos, conforme especificado na tabela a seguir:

Quadro 37

DEMONSTRATIVO DO REGISTRO DAS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA NA ENTIDADE E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					
EXERCÍCIO DE 2019					
REGISTRO NA ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		REGISTRO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIFOR			
TÍTULOS DAS CONTAS	R\$	TÍTULOS DAS CONTAS	R\$		
Passivo Financeiro – Restos A Pagar de 2019	1.060.168,08	Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	1.524.173,01		
Passivo Financeiro – Depósitos	466.648,57	Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber			
Passivo Permanente— Dívida Fundada Interna — Empréstimos Recebidos do Fundo Próprio de Previdência	0,00	Ativo Permanente – Créditos – Empréstimos Concedidos			
Passivo Permanente— Dívida Fundada Interna — Parcelamento de Débitos Com o Fundo Próprio de Previdência	0,00	Ativo Permanente – Créditos – Parcelamento de Dívida Concedido	1.998.794,40		

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

As contribuições previdenciárias relativas ao 13º salário e ao mês de dezembro de 2019 não foram pagas pela Entidade Prefeitura Municipal de Formiga que inscreveu os empenhos em restos a pagar. O Instituto de Previdência registrou em créditos previdenciários a receber, ocorrendo assim o equilíbrio no balanço consolidado.

No mês de janeiro de 2020 a Prefeitura Municipal de Formiga efetuou o pagamento das contribuições previdenciárias relativo ao mês de Dezembro e 13º salário de 2019.

O parcelamento de dívida é referente ao débito das contribuições patronal das competências maio a outubro do ano de 2015 e das contribuições patronal de dezembro e 13º salário do ano de 2018 da Prefeitura Municipal de Formiga, de acordo com os acordos nº 967/2015 e nº 146/2019.

22. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo, como relatórios emitidos pela contabilidade e relatórios conclusivos de cada entidade.

Trabalhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente a todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Cumpre-nos informar que o Município de Formiga – MG dispõe de legislação que cria a Controladoria Geral Interna da Administração Direta e Indireta e institui o Sistema de Controle Interno, através da Lei 3175 de 12/06/2000 e Decreto 3892 de 09/04/2008.

Atendendo recomendações, foi criado o Sistema de Controle Interno no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da Lei Complementar 76 de 28 de Março de 2012 e no Instituto de Previdência Social do Município de Formiga – PREVIFOR, através da Lei 4798 de 15 de Maio de 2013.

Foram inscritos em restos a pagar na Entidade Prefeitura Municipal, o montante de R\$ 11.964.272,16. Esta controladoria, através dos relatórios mensais, recomendou que fossem revistos os projetos para o exercício de 2019, limitando as despesas, para cumprir o que determina a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Porém, esta recomendação não foi acatada.

No exercício de 2019, foram inscritos restos a pagar com recursos próprios sem a devida disponibilidade de caixa.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2019, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da administração.

Concluímos que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal de Formiga, Câmara Municipal de Formiga, SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Instituto de Previdência Social do Município de Formiga - PREVIFOR, em 31 de dezembro de 2019, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo assim esta Controladoria manifesta pela aprovação das contas de 2019 demonstradas.

FORMIGA (MG), 30 de MARÇO de 2020.

Francisco Ferreira Neto Controladora Municipal

Daiane Leal Faria Auditor(a) Interno

Kélia Apa. Aguiar Silva Corregedor(a) Municipal Marilda Maria de Souza Supervisor(a) do Setor de Compras

Izabel Cristina Fonseca Rosa Analista de Controle Interno Tatiane Aparecida Silva Gonçalves Analista de Controle Interno

Welerson de Andrade Cunha Ouvidor